

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. Nº 1264/20	
DIVULGAÇÃO	Rev. 02	Pág. 1 / 3

PROCESSO SELETIVO Nº 1264/20
ASSISTENTE SOCIAL
CADASTRO RESERVA DE CANDIDATOS
Lotação: Serviço Social Médico

➤ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Identificar e analisar situações sociais de pacientes e familiares, para definição da conduta de intervenção; planejar e executar atividades grupais, projetos de humanização hospitalar; participar de visitas médicas, grupos de estudo, programas de treinamento, desenvolvimento e capacitação profissional, pesquisas e artigos científicos; elaborar relatórios sociais e documentos técnicos; integrar e desenvolver atividades com a equipe multiprofissional, dentre outras atividades pertinentes à área.

➤ **PRÉ – REQUISITOS:**

- Curso Superior completo em Serviço Social;
- Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESSP – 9ª Região – São Paulo (obrigatória apresentação na convocação para ADMISSÃO);
- Experiência comprovada de, no mínimo, 6 meses na função, na área da saúde (atividade profissional ou acadêmica);
- *Desejável:* Aprimoramento, Especialização ou Residência em Serviço Social na área da Saúde;
- Disponibilidade para atuar 30 horas semanais: de segunda à sexta, das 09hX15h ou das 12hX18h, com plantões aos sábados, conforme escala.

➤ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- **Inscrição:** Preencher o formulário on-line, no período de **14/07/2020 (a partir das 10h) a 16/07/2020 (até 16h)** – disponível [AQUI](http://www.incor.usp.br) – www.incor.usp.br.
- **Avaliação Curricular:** Eliminatória – A continuidade do candidato no Processo Seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora.
- **Prova Escrita:** Eliminatória – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- **Entrevista/Títulos:** Eliminatória – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 2.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. Nº 1264/20	
DIVULGAÇÃO	Rev. 02	Pág. 2 / 3

- **Critério de Classificação:** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA [(Prova Escrita + Entrevista/Títulosx2) / 3] igual ou maior que 70 pontos.

SALÁRIO: R\$ 3.194,07

Benefícios (Vale Transporte + VR R\$ 360,00 + VA R\$ 121,26)

➤ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para inscrição é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do resultado da **Avaliação Curricular** e convocação para realização da Prova Escrita, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **23/07/2020**, a partir das **16h**.
- A **Prova Escrita** está prevista para o dia **27/07/2020**.
- No dia da Prova Escrita, os candidatos convocados, deverão entregar para a Banca Examinadora, a comprovação dos Pré-Requisitos (Currículo + cópias do diploma, histórico, ou declaração do Curso Superior + CRESSP (caso já possua) + Comprovante da experiência (Carteira de Trabalho: página da foto, verso e registro ou Declaração do Empregador) + diploma, histórico, ou declaração do Aprimoramento, Especialização ou Residência – caso possua).
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade, maior nota na Entrevista/Títulos, maior nota na Prova Escrita, maior número de filhos; for casado.
- Os requisitos desejáveis serão considerados na avaliação do candidato, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no processo Seletivo.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou outro Documento Oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- Os candidatos classificados neste Processo Seletivo formarão CADASTRO RESERVA a ser utilizado quando da aprovação de vagas fixas.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. Nº 1264/20	
DIVULGAÇÃO	Rev. 02	Pág. 3 / 3

- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Banca Examinadora.

➤ **PROGRAMA:**

- O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: questão social e as demandas sociais para a profissão;
- Serviço Social na Saúde: Prática profissional, funções, atribuições, espaços sócio ocupacionais, Equipe Multiprofissional;
- A construção do projeto ético-político da profissão e Legislação Profissional pertinente;
- Política e Programas Sociais dirigidos ao idoso e Estatuto do Idoso;
- Política e Programas Sociais dirigidos a crianças e adolescentes, Estatuto da Criança e Adolescente;
- Seguridade Social;
- Política Nacional de Saúde / SUS;
- Política Nacional de Assistência Social, SUAS, Norma Operacional Básica – NOB / SUAS, Lei Orgânica da Assistência Social;
- Humanização, Política Nacional de Humanização;
- Pesquisa e planejamento em Serviço Social;
- Políticas sociais públicas, cidadania e direitos humanos e sociais no Brasil;
- Instrumentos técnicos operacionais do Serviço Social: entrevista, estudo social, relatório social, laudos e pareceres, visita domiciliar, reuniões, grupos, trabalho em rede.
- Família contemporânea, funções, tipos, papéis, cuidador;
- Ética e Bioética;
- Cuidados Paliativos, Doença crônica X Processos de adoecimento.